



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

SETEMBRO/2025

Decreto nº 11002025

Em, 16 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - EDUCAÇÃO

12	361	2009	2010	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES	8.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	8.000,00
Total na Ação					8.000,00
Total na Unidade Orçamentária					8.000,00

02.051 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CULTURA E DESPORTO

13	392	2011	2058	ATIVIDADES DA BANDA MUNICIPAL SETE DE NOVEMBRO - OP CAIÇARA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	12.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
Total na Ação					12.000,00
Total na Unidade Orçamentária					12.000,00

02.07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

08	244	2004	2024	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
Total na Ação					2.000,00
Total na Unidade Orçamentária					2.000,00

Total de Suplementações: 22.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), como abaixo especificado:

02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	2012	2020	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	15.000,00



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

SETEMBRO/2025

02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	2012	2020	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Total na Ação					22.000,00
Total na Unidade Orçamentária					22.000,00
Total de Anulações:					22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caiçara em, 16 de Setembro de 2025.

TARCÍSIO ALBERTO LOPES
SOARES
Prefeito